

... 20/04/09
... José Martins Ferreira.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
RECEBIDO

30 SET 2009 9:04

Nº Protocolo 159
Rubrica Protocolista

LABORE



LEI MUNICIPAL Nº 1458 / 2009

DE 23 / 09 / 2009

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

Deleto Oscar Sousa
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE MARACANAÚ
LEI Nº 1.458, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009.

Institui o Dia Municipal “Mãos que Ajudam” no Município de Maracanaú, e adota outras providências.

Faço saber que a Câmara de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, nos termos do Artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a instituir o Dia Municipal “Mãos que Ajudam”, no Município de Maracanaú, Estado do Ceará, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de novembro.

Parágrafo Único. O Dia Municipal “Mãos que Ajudam” passa a integrar o calendário de eventos oficiais do Município de Maracanaú.

Art. 2º - O Dia Municipal “Mãos que ajudam” será instituído em homenagem ao programa permanente homônimo desenvolvido pela **Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias**, de Maracanaú.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 23 DE SETEMBRO DE 2009.

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

AFIXADO

EM: 23/09/09

Emanuela Batista Lima
Emanuela Batista Lima
MAT. 21498

Carlos Eduardo de Almeida
Carlos Eduardo de Almeida
SUB-PROCURADOR GERAL

ORIGINÁRIA DO PROJETO DE
LEI Nº 043/2009 DE AUTORIA
DO VEREADOR JOSUÉ
MARTINS FERREIRA
(CAPITÃO MARTINS).